



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

A importância da intersetorialidade no cuidado da saúde mental de
adolescentes em medida socioeducativa

Alex Resende de Moura

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

A importância da intersetorialidade no cuidado da saúde mental de adolescentes em medida socioeducativa

Alex Resende de Moura

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.
Orientadora: Prof^a. Ma. Flávia Ramos Cândido

Brasília, 2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

RM929i Resende de Moura, Alex
A importância da intersetorialidade no cuidado da saúde
mental de adolescentes em medida socioeducativa / Alex
Resende de Moura; orientador Flávia Ramos Cândido; co
orientador Claudilene Silva Carvalho. -- Brasília, 2022.
35 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Garantia
dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente) -- Universidade de Brasília, 2022.

1. . I. Ramos Cândido, Flávia , orient. II. Silva
Carvalho, Claudilene , co-orient. III. Título.

Alex Resende de Moura

A importância da intersetorialidade no cuidado da saúde mental de
adolescentes em medida socioeducativa

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.
Orientador: Prof^a. Ma. Flávia Ramos Cândido

Aprovado em: 25/02/2022

Banca Examinadora:

Prof^a. Ma. Flávia Ramos Cândido.

Prof^a. Ma. Claudilene Silva Carvalho

Resumo

Nos centros socioeducativos adolescentes são atendidos por profissionais de diversas áreas, os quais podem auxiliar no cumprimento da medida e nos cuidados com a sua saúde. O presente trabalho guiou-se pela seguinte questão norteadora: qual a importância da intersetorialidade no cuidado em saúde mental dos adolescentes privados de liberdade? De cunho qualitativo, o estudo objetivou compreender a importância da intersetorialidade no acompanhamento da saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Para tanto, além da pesquisa bibliográfica sobre o tema, foi aplicado um questionário com 10 profissionais que atuam em diferentes setores de um centro socioeducativo localizado em Minas Gerais, na região sudeste do Brasil. Como resultados compreendeu-se que o trabalho intersetorial ainda não é realizado em sua potencialidade, porém cada setor atua de forma a alcançar os adolescentes e auxiliar em sua saúde de forma a buscar a integração com outros serviços externos, voltados para o tratamento da saúde mental.

Palavras-chave: Adolescentes; Saúde mental; Intersetorialidade; Medida socioeducativa.

SUMÁRIO

Introdução.....	06
Metodologia.....	08
Levantamento, Análise e Resultado.....	09
Conclusão.....	27
Referências.....	29
Apêndices e anexos.....	33
Lista de abreviaturas, siglas e símbolos.....	35

Introdução

A Constituição Cidadã de 1988 em seu artigo 227 e, posteriormente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) consolidam os direitos das crianças e adolescentes à saúde, educação e às demais políticas sociais que garantem seu bem-estar, lazer e cultura, de forma a assegurar sua proteção integral (BRASIL, 1990).

No Brasil, o ECA entende que a adolescência se estende dos 12 aos 18 anos, porém a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera o período da adolescência de forma mais abrangente, entre 10 e 19 anos, como uma fase da vida importante para o desenvolvimento da saúde física e mental. Este período é marcado por crises de identidade e descobertas, ansiedade e busca por vínculos a pares que são semelhantes, podendo o adolescente sofrer influências positivas ou negativas na construção da sua identidade (BRUSTOLIN; ALVES; SUPERTI, 2018).

Quando o adolescente entra em conflito com a lei ele pode sofrer medidas socioeducativas de acordo com a infração cometida. Estas medidas variam entre advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. O que vai determinar qual medida será aplicada é, além de responder pela infração, a capacidade do adolescente de cumpri-la.

Segundo Permínio *et al.*, (2018), quando um adolescente está cumprindo uma medida socioeducativa e necessita de atendimento em saúde, é possível notar que o preconceito social relacionado a eles afeta a qualidade do atendimento, de forma a este adolescente não receber a atenção devida.

A Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), publicada através da Portaria Interministerial nº 1426/2004, busca efetivar o direito dos adolescentes à saúde durante sua internação no sistema socioeducativo. Assim, em 2012, o Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE) foi instituído como uma política pública para normatizar e definir os papéis dos responsáveis pelas ações dentro deste sistema de forma a garantir que os direitos constitucionais dos socioeducandos sejam respeitados (BRASIL, 2012).

Porém, segundo Permínio *et al.* (2018), esta política ainda não foi implementada em sua completude, necessitando de fomentação para que se torne uma realidade em todo o território nacional. Segundo os autores, é possível notar que

nos centros socioeducativos, a saúde dos adolescentes nem sempre é cuidada como deveria, uma vez que se pode observar uma alta ocorrência de infecções sexualmente transmissíveis, problemas nutricionais, dermatológicos e ainda, problemas relacionados à saúde mental dos internos.

Com relação ao tratamento da saúde mental do adolescente é necessário que vários atores atuem junto do sistema de saúde. Dessa forma, entende-se que o trabalho deve ser intersetorial, com o objetivo de abranger a complexidade dessa faixa etária a fim de auxiliar no tratamento dos transtornos, inclusive dos adolescentes em medida socioeducativa, pois mesmo quando acautelados, são adolescentes e sujeitos de direitos, que devem ter suas garantias resguardadas (RUBAK; MELO, 2017).

Partindo desta premissa, este estudo se justifica ao buscar demonstrar a importância do trabalho intersetorial dentro dos centros socioeducativos em prol da saúde dos adolescentes internos. O trabalho se mostra relevante na medida em que possibilitará uma fonte de estudos para pesquisadores, profissionais e gestores do sistema socioeducativo. Nesse sentido, levantou-se a seguinte questão norteadora: qual a importância da intersetorialidade no cuidado em saúde mental dos adolescentes privados de liberdade?

Como objetivo geral, busca-se compreender a importância da intersetorialidade no acompanhamento da saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Já os objetivos específicos procuram: (i) conhecer o funcionamento das estruturas que compõem as redes de atenção psicossocial; (ii) descrever a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em regime de internação e internação provisória; (iii) investigar a importância da intersetorialidade no acompanhamento da saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação por meio das narrativas de integrantes de equipes interssetoriais de uma unidade socioeducativa de Montes Claros-MG e (iv) apontar os reflexos das ações interssetoriais na saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Metodologia

Para o alcance dos objetivos este estudo contará com uma metodologia qualitativa e descritiva, realizada a partir de uma revisão de literatura. Para dar conta dos objetivos específicos, decidiu-se pela realização de uma pesquisa empírica, cujos dados foram gerados por meio de aplicação de questionário, cujas respostas foram analisadas de acordo com a análise de conteúdo estabelecida por Bardin (2011).

Este estudo também se classifica como um estudo de caso, qualitativo e descritivo que, segundo Gil (2002), caracteriza-se por interpretar os fenômenos através de análises de documentos ou outras fontes de informação, de forma a buscar as subjetividades e informações não numéricas; é descritivo, pois busca investigar a importância da intersetorialidade no acompanhamento da saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação por meio da descrição dos referenciais teóricos e do contexto social estudado; finalmente, se caracteriza por ser um Estudo de Caso, pois ocorre a partir de um estudo profundo de poucos objetos, de forma a demonstrar um conhecimento num determinado cenário de pesquisa.

Inicialmente, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre a temática na Base de Dados de Teses e Dissertações da Capes (BDTD). Em seguida, foi realizada pesquisa documental e teórica, tendo como foco o percurso histórico dos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes e a relevância do trabalho intersetorial no atendimento socioeducativo.

Após o embasamento teórico delineado pela pesquisa bibliográfica, foi elaborado um roteiro com um questionário para ser aplicado com 10 funcionários de um centro socioeducativo da cidade de Montes Claros, Minas Gerais. Tais procedimentos serão melhor descritos adiante.

Levantamento, Análise e Resultado

Para a revisão bibliográfica, foram definidos os seguintes termos-chave: saúde mental, socioeducação e intersetorialidade, utilizando-se o operador booleano AND, os quais foram cruzados no Banco de Teses e Dissertações e no Portal de Periódico da Capes. Foram considerados trabalhos sobre a temática discutida, os quais entrelaçavam o objeto da pesquisa. O recorte temporal adotado foi o de 2018 a 2021, visando os últimos quatro anos, ou seja, publicações atuais sobre a temática.

Foram utilizados os descritores: saúde mental AND socioeducação; intersetorialidade AND socioeducação, e saúde mental AND intersetorialidade. Inicialmente, foram encontrados 71 artigos. O tratamento dos dados ocorreu após a exclusão de trabalhos repetidos e da leitura minuciosa dos títulos. Após essa leitura, foi-se realizando a interpretação do objetivo e dos resultados dos estudos com a leitura dos resumos, que compuseram a amostra desta revisão da literatura.

De maneira geral, seguiu-se as seguintes etapas: análise dos títulos das teses e dissertações, leitura dos resumos dos trabalhos selecionados e, finalmente, a leitura na íntegra de estudos relacionados com os objetivos da pesquisa.

Para atender os anseios deste estudo foram selecionados 06 trabalhos, os quais versam sobre o papel dos profissionais de diferentes setores do centro socioeducativo e suas repercussões no cuidado da saúde mental dos adolescentes em medidas socioeducativas. A seguir uma descrição sumária do referencial teórico que ancora a pesquisa.

Ribeiro, Ribeiro e Deslandes (2019), em seu estudo sobre as demandas de saúde mental de jovens em medidas socioeducativas no Rio de Janeiro (RJ), destacaram os discursos de 9 integrantes de diferentes setores das unidades do referido estado. Dentre os integrantes havia psicólogos, assistentes sociais, psiquiatra, musicoterapeuta e terapeuta ocupacional. A partir da análise de discurso crítica, apontou como resultados que mesmo em diferentes setores, os discursos se conectam, principalmente sobre os determinantes sociais, principalmente a pobreza e a estrutura familiar, que implicam tanto na internação destes adolescentes quanto no surgimento de doenças mentais. Os autores destacam que os profissionais que não são especialistas na área de saúde mental tendem a utilizar de maior julgamento moral sobre os comportamentos dos adolescentes e seus transtornos mentais.

Ainda para Ribeiro, Ribeiro e Deslandes (2019), nas unidades do RJ, os adolescentes têm contato com as equipes de saúde mental por meio de encaminhamentos da equipe da unidade. Os autores relatam que os transtornos mais identificados e tratados nas unidades são os transtornos de humor, déficit de atenção e hiperatividade, transtornos de estresse pós-traumático e quadros depressivos e ansiosos. Para os autores na relação entre as equipes das unidades e a rede de saúde mental há uma fragilidade entre o sistema de saúde e o sistema socioeducativo, a qual impacta diretamente no cuidado da saúde dos adolescentes internos. Através de uma entrevista com nove profissionais da saúde mental, os autores apontaram problemas estruturais como a falta de disponibilidade de agentes para o acompanhamento dos adolescentes em consultas externas, bem como falta de transporte e a resistência dos profissionais no cuidado com a saúde mental dos adolescentes.

O estudo aponta ainda a necessidade de uma maior interação entre a equipe interna do centro socioeducativo com as equipes dos dispositivos que cuidam da saúde mental dos adolescentes, como o Centro de atenção Psicossocial (CAPS) e a Unidade Básica de Saúde (UBS) e de um maior investimento do Estado em ações voltadas para a saúde mental dos adolescentes, conforme já preconizado pelo PNAISARI. Demonstra que alguns funcionários não preconizam a saúde mental dos adolescentes por entenderem que, devido ao fato deles estarem cumprindo medidas socioeducativas, é um direito que lhes deve ser cerceado, evidenciando um preconceito dentro da equipe (RIBEIRO; RIBEIRO; DESLANDES, 2019).

De acordo com Permínio *et al.* (2018), a intersetorialidade no cuidado em saúde é importante para se garantir, de fato, um cuidado com os internos e sua melhoria da qualidade de vida. Segundo seu estudo sobre a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes Privados de Liberdade, os autores destacam que existem desafios complexos para se assegurar o direito à saúde a estes adolescentes, e que a articulação entre os diferentes atores deste cenário é o que pode auxiliar na garantia do atendimento e do cuidado.

No estudo de Werner, Freitas e Ceccim (2019), fruto de um programa de residência em saúde em um centro socioeducativo, é salientado o papel do pedagogo dentro do sistema e como ele pode auxiliar para o cuidado da saúde mental dos adolescentes. Segundo os autores, através da educação em saúde, educação social

e intervenções pedagógicas é possível que este profissional possa contribuir de modo efetivo, pois ele tem o contato direto com os adolescentes e pode dialogar sobre suas vivências e observar seus comportamentos, abrindo a possibilidade de identificar alterações e adoecimento.

Já o estudo de revisão bibliográfica de Lima *et al.* (2020), privilegiou o olhar de profissionais de diferentes setores como Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Direito, e o cuidado com os adolescentes e sua saúde mental. Como resultados foi possível perceber que o trabalho intersetorial e interdisciplinar é uma potente ferramenta para o cuidado dos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa, porém existem desafios que atrapalham sua articulação.

Oliveira *et al.* (2021), ao versar sobre o trabalho do profissional do serviço social em sua pesquisa, demonstrou que este profissional, dentro do trabalho intersetorial, é um importante ator quando o assunto é saúde mental, uma vez que ele busca dar acesso aos serviços e políticas que os indivíduos precisam para seu tratamento. Este profissional também pode atuar como um elo entre o adolescente, a equipe, a família e a sociedade, articulando as ações convenientes para o cuidado

A partir dos achados da revisão bibliográfica ficou claro que ainda são escassos os estudos que mencionem a relevância da intersetorialidade no cuidado da saúde mental de adolescentes em medida socioeducativa. Este achado justifica a importância desse trabalho como aporte para que pesquisadores, estudiosos e profissionais da socioeducação e demais áreas afins possam recorrer, ao passo que a saúde é um direito preconizado no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Esta breve análise forçou-nos a explicitar o percurso histórico dos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, a influência dos fatores psicossociais sobre a trajetória desses sujeitos, bem como a forma de organização do trabalho intersetorial no atendimento dos jovens que cumprem medidas socioeducativas.

O percurso histórico dos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes

Historicamente, a criança e o adolescente não eram reconhecidos como indivíduos de direitos, sendo concebidos como seres inferiores aos adultos. O universo infantil, com suas particularidades físicas, sociais e psíquicas era

completamente ignorado (BARBOSA; SANTOS, 2017). Só no século XIX, a criança e o adolescente passaram a ser considerados merecedores de afetividade e civilidade, recebendo maior destaque no seio familiar. Já no século XX, a visão sobre a infância sofreu uma grande transformação. No ano de 1919, foi fundado o comitê de Proteção da Infância, momento em que ocorreu a efetivação do Direito Internacional sobre as obrigações coletivas em relação às crianças, e no ano de 1946 foi criado o Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância – UNICEF (OLIVEIRA, 2017).

A partir da Constituição de 1988 e da adoção da Doutrina de Proteção Integral, as crianças e adolescentes brasileiros passam a ser sujeitos de direitos de forma efetiva, estendendo a responsabilidade destes à família e à sociedade (BRASIL, 1988). Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Brasil, as políticas de proteção, bem como as medidas socioeducativas empregadas à criança e ao adolescente puderam ser delimitadas de acordo com a idade cronológica, respeitando-se seu amadurecimento físico, cognitivo e as questões culturais do país (BRASIL, 1990).

Como consequência de todo este percurso de direitos e deveres, atualmente no Brasil, os adolescentes que cometeram algum delito e estão cumprindo as medidas socioeducativas recebem educação formal, participam de projetos sociais e possuem acesso à saúde, devendo ser tratados com dignidade (MOTA; GERMANO, 2019).

Aspectos da adolescência e a influência dos fatores psicossociais

A fase da adolescência é marcada por diversas mudanças que abrangem os aspectos biológicos, cognitivos, emocionais, e comportamentais psicossociais, podendo, inclusive, resultar em instabilidade emocional (BARELA; CODINHOTO, 2018). Quando se estuda o fator psicossocial, que pode ser entendido como qualquer aspecto que possa influenciar o indivíduo nas suas vivências na saúde mental, física ou na sua vida social, relacionado aos adolescentes que cometem atos infracionais, pode-se notar uma complexidade que envolve as diversas formas de manifestações psicossociais, como família, amizades, valores morais, consumo de álcool e drogas, violência e pobreza (GALINARI; VICARI; BAZON, 2019; COSCIONI *et al.*, 2019).

Nesse contexto, é importante que se considere a estrutura das famílias dos adolescentes, na tentativa de compreender e justificar o cometimento do ato infracional e seu envolvimento com o crime. O tema da desestruturação familiar e das situações de vulnerabilidade vivenciadas desde a infância é objeto de estudo de alguns teóricos. Alguns estudos indicam que as famílias de jovens autores de atos infracionais encontram-se em situações de vulnerabilidade socioeconômica, tendo sido expostos a situações como pobreza e vícios (SOUZA; ALCOLUMBRE, 2018). Assim, pode-se entender que fatores como a pobreza, o uso de drogas e a falta de oportunidades, podem corroborar com o ingresso do adolescente nas práticas infracionais.

O trabalho intersetorial junto aos jovens no centro socioeducativo

Segundo Rosado e Zanatto (2017), os adolescentes que mais cometem atos infracionais estão na faixa etária entre 14 e 17 anos, em sua maioria, são do sexo masculino, negros e vêm de famílias extremamente pobres, se declaram usuários de drogas e não frequentam mais a escola. Estes dados vão de encontro aos dados do Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo que, em 2018, apontou que no Brasil havia 26 mil adolescentes em privação ou restrição de liberdade, sendo as principais causas o tráfico de drogas e o roubo. O perfil destes adolescentes é predominantemente masculino, 96% e negros, 61,3%, com idades entre 16 e 17 anos em sua maioria, 57% (BRASIL, 2018)

As medidas socioeducativas que estes adolescentes cumprem são aplicadas pelo Estado, tendo como referência o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), criadas a partir da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, buscando desenvolver a construção da cidadania e atuar de forma benéfica ao adolescente. É importante ressaltar que a internação comporta o máximo de três anos, e só acontece quando o adolescente passou pelas outras medidas (BRASIL, 1990).

As medidas socioeducativas devem contar com o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar para que se possa garantir aos adolescentes um tratamento digno e o acesso à rede de atendimento público. É importante que a equipe seja formada por diferentes áreas para um atendimento integral dos adolescentes, com a presença de profissionais da psicologia, pedagogia, assistência social, enfermagem,

assistência educacional e outras áreas que atendam de forma conjunta, para agregar possibilidades diversas, garantindo os direitos fundamentais e desenvolvimento dos socioeducandos (COSTA, 2017).

Neste contexto, a PNAISARI auxilia no fortalecimento do direito à saúde dos adolescentes privados de liberdade, pois busca articular que os diferentes setores existentes no centro socioeducativo trabalhem em conjunto em prol da saúde dos adolescentes.

É importante destacar que o cuidado da saúde do adolescente em medida protetiva só é possível com o trabalho intersetorial, o qual exige reuniões, planejamento e envolvimento das unidades e seus funcionários, pois garante e orienta a integralidade do cuidado. Cada setor, seja ele voltado para a saúde física, a educação, o lazer e a cultura, entre outros, é responsável pela composição de uma saúde mental equilibrada. Por isso, cada setor quando bem articulado e integrado, pode auxiliar no cuidado em saúde mental de modo efetivo, uma vez que o ser humano, especialmente o que encontra na fase da adolescência, é um ser complexo (ZANIANI; LUZIO, 2014).

Entre os transtornos mentais mais presentes em adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, estão: o transtorno por uso de substâncias, depressão, ansiedade, transtorno de conduta, transtorno opositivo desafiador, distúrbios do sono e os transtornos psicóticos (COSTA *et al.*, 2021). Estes transtornos podem se manifestar devido a inúmeros fatores. Acreditando na premissa de que com o cuidado intersetorial é que se pode investigar e dar a atenção à saúde mental deste adolescente de forma efetiva, decidiu-se compreender esta questão de forma empírica, ou seja, buscando dados por meio das narrativas de profissionais que atuam na socioeducação e que são de vários setores.

A aplicação do questionário

Apesar do aprofundamento teórico efetuado neste trabalho, foi tornando-se clara a necessidade de uma investigação à campo, que pudesse dar conta de compreender a importância da intersetorialidade no acompanhamento da saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Desse modo, decidiu-se pela aplicação do questionário com servidores atuantes neste atendimento.

Como critérios de inclusão dos participantes, estes funcionários deveriam atuar diretamente junto aos adolescentes internos na instituição Centro Socioeducativo de Montes Claros (CSEMC), por, no mínimo, 6 meses. Foram excluídos aqueles profissionais que não aceitaram assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

O contato dos profissionais foi durante o mês de janeiro de 2022. O instrumento de coleta de dados utilizado neste estudo consiste em questionário constituída de 10 questões abertas, construído previamente, que permitiram ao respondente discorrer sobre o tema. As questões foram aplicadas através do *Google Forms*, tendo sido respeitados os devidos critérios de confidencialidade.

Breve histórico do Centro Socioeducativo de Montes Claros-MG

O Centro Socioeducativo de Montes Claros (CSEMC), foi inaugurado em novembro de 2005 na Cidade de Montes Claros. Localizado no bairro Distrito Industrial. O Centro está ligado à Secretaria de Justiça e Segurança Pública e atende 80 adolescentes seja em cumprimento de medida de internação provisória ou internação.

O CSEMC atua de acordo com a Política de Atendimento Socioeducativo do Estado de Minas Gerais, Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE, Estatuto da Juventude e normativas constitucionais. É responsável pela tutela de adolescentes em medida socioeducativa e possui uma proposta pedagógica de enaltecimento do adolescente autor de ato infracional, buscando resgatar sua autoestima, restabelecer laços familiares e comunitários, auxiliando os jovens a interromperem suas trajetórias infracionais e a encontrarem novos significados em suas vidas.

Para tanto, o CSEMC conta com uma Equipe Socioeducativa Multidisciplinar composta por 147 funcionários, entre eles 100 agentes de segurança socioeducativos, 3 psicólogos, 3 pedagogos, 3 assistentes sociais, 1 terapeuta ocupacional, 1 analista em Ciências Sociais, 1 enfermeiro, 2 técnicos de enfermagem, 1 assistente jurídico, 10 auxiliares administrativos, 3 diretores, 4 supervisores, 8 coordenadores e auxiliares educacionais, entre outros, que, em conjunto, contribuem diretamente para que a

engrenagem do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente mantenha a sincronia e facilite a comunicação com a rede socioassistencial, Ministério Público, juízes e defensoria pública. É através do trabalho em conjunto desses autores que se torna possível o cumprimento dos eixos da medida socioeducativa.

Dentro do CSEMC desenvolve-se diversas atividades relacionadas à arte, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e ainda há continuidade do processo de escolarização desde o ensino fundamental até o médio, em cumprimento do que dispõe o ECA, em seu artigo 124, inciso XI.

Análises e Resultados

Após a aplicação dos questionários, as respostas foram analisadas de acordo com a análise de conteúdo, conforme proposto por Bardin (2011), que caracteriza-se pela utilização de três etapas: a pré-análise, que organiza o material a partir de uma leitura inicial; a exploração do material, na qual é feita uma leitura profunda e exaustiva, o que favorece a percepção de indicadores de sentido que norteiam a distinção de unidades de sentido (US), que posteriormente oferecerão corporeidade às Categorias. A segunda fase consistiu na codificação da pesquisa e, por fim, a terceira etapa, correspondeu à inferência ou interpretação dos dados.

Os 10 funcionários respondentes pertencem ao quadro do Centro Socioeducativo de Montes Claros (CSEMC). Ao traçar um breve perfil desses profissionais, apurou-se que todos possuem ensino superior, ocupando os cargos de analista de serviço social, terapeuta ocupacional, advogada, psicóloga (2), agente de segurança, analista de defesa social, pedagoga, assistente social e diretora de atenção à saúde. O tempo de trabalho no CSEMC variou de 3 a 16 anos e todos possuem contato direto com os adolescentes e reconhecem que existem mudanças na saúde mental dos adolescentes internos que merecem atenção e cuidado.

Para a apresentação dos resultados, os nomes reais dos pesquisados serão substituídos por F1, F2, F3, consecutivamente, de modo resguardar suas identidades, respeitando-se os preceitos éticos da pesquisa com seres humanos.

A partir da análise das narrativas que emergiram das respostas dos funcionários do CSEMC, foi possível a identificação de 3 categorias: 1) A saúde mental dos adolescentes internos na visão dos profissionais; 2) O conhecimento desses

servidores acerca dos dispositivos de saúde mental; e 3) O papel dos profissionais junto ao cuidado da saúde mental dos adolescentes, as quais serão apresentadas adiante.

Categoria 1: A saúde mental dos adolescentes internos na visão dos profissionais

Na adolescência que ocorrem as maiores transformações físicas e sociais na vida dos seres humanos e ainda, é uma fase caracterizada por uma busca pela transgressão das regras e limites impostos pelos pais e demais figuras de autoridade, movimento que pode colocar os adolescentes em perigo. Quando estas atitudes estão envoltas à vulnerabilidade social, podem acabar em atos infracionais sérios, pois a exposição às faltas de condições mínimas de sobrevivência aliada à facilidade de ganhar dinheiro fácil pode ser um grande motivador para sua inicialização no mundo do crime (CORRÊA, 2015). Neste contexto, pode-se afirmar que a saúde mental dos adolescentes de modo geral é um assunto importante.

Porém, segundo os pesquisados, quando se observa esta população que se encontra em cumprimento de medidas socioeducativas, sua saúde deve ser observada de modo especial, pois a internação por si só, pode trazer sofrimento mental. Quanto a esta questão, destacamos as seguintes respostas:

*A saúde mental do adolescente é de suma relevância.
(F1, mulher, 29 anos, assistente social)*

*Algumas vezes, o comportamento dos adolescentes evidencia que estão passando por algum sofrimento mental ao longo da privação de liberdade.
(F3, mulher, 31 anos, advogada)*

*O processo de privação de liberdade traz um sofrimento psíquico que é perceptível.
(F5, mulher, 29 anos, agente de segurança)*

*É essencial cuidar da saúde mental, uma vez que a privação de liberdade em si é um fator adoecedor.
(F8, mulher, 31 anos, psicóloga)*

A adolescência é uma fase do desenvolvimento que abrange transformações biopsicossociais complexas e estruturantes da formação humana. Nessa fase destaca-se a busca de autonomia, que muitas vezes envolve o desafio às regras; que quando se dá em situação de acautelamento configura-se um contexto com maiores complicadores, haja vista que o apoio afetivo se torna imprescindível, em contrapartida se dá o afastamento das figuras de referência. Assim é fundamental a preservação da saúde mental do

*adolescente para tornar possível o enfrentamento das adversidades e o desenvolvimento da resiliência.
(F6, mulher, 55 anos, psicóloga)*

*O cumprimento da medida de privação de liberdade coloca o adolescente e jovem em um momento de conflitos internos e externos; é um espaço e tempo carregados de significados; afastamento familiar e comunitário; incertezas e medo do desconhecido, todos esses fatores interferem na saúde mental desse sujeito.
(F7, mulher, 37 anos, psicóloga)*

*Alguns adolescentes no decorrer da medida ficam agitados, outros apresentam sinais de ansiedade e depressão. Também temos adolescentes que já chegam para cumprir medida socioeducativa diagnosticados com algum transtorno. Nesse caso, dependendo do contexto, a situação pode agravar ou melhorar, já que, a maioria não segue as orientações médicas e tomam os medicamentos prescritos.
(F10, mulher, 36 anos, pedagoga)*

Um ponto importante e em comum abordado é que, quando o adolescente não se encontra com sua saúde mental em equilíbrio pode existir a possibilidade de o interno não compreender a finalidade da medida socioeducativa e não aprender com as consequências dos seus atos. Conforme pôde ser observado:

*A saúde mental é fundamental para que o adolescente consiga cumprir satisfatoriamente os eixos da medida de internação e alcance os objetivos previstos.
(F3, mulher, 31 anos, advogada)*

*Interfere diretamente na capacidade do adolescente em alcançar os eixos da medida socioeducativa.
(F1, mulher, 29 anos, assistente social)*

*Contribui para o trabalho de responsabilização, facilitando o cumprimento da medida socioeducativa.
(F2, mulher, 44 anos, terapeuta ocupacional)*

*É de suma importância o adolescente estar bem psiquicamente, pois só assim, obteremos êxito no cumprimento dos eixos da medida de internação.
(F4, mulher, 34 anos, psicóloga)*

*Quando o adolescente recebe cuidados de saúde mental é possível fazer intervenções breves na direção da mudança de projeto de vida, responsabilização em relação ao delito e desenvolvimento de autocrítica.
(F5, mulher, 29 anos, agente de segurança)*

*Ter um atendimento voltado a garantia da saúde mental é imprescindível para se atingir o processo reflexivo-crítico sobre suas escolhas de vida e assim atingir a responsabilização frente ao ato infracional cometido.
(F7, mulher, 37 anos, psicóloga)*

Souza (2019) também encontrou em seus estudos esta possibilidade de o adolescente não entender os objetivos das medidas socioeducativas e, como

consequência as medidas não atuam com o efeito esperado. Assim, entende-se que ao se cuidar da saúde mental dos adolescentes tem-se como resultado uma maior possibilidade de sucesso na ressocialização.

Já Souza e Costa (2012) ainda ressaltam que, acerca das medidas socioeducativas, elas são aplicadas de acordo com a idade, capacidade de entendimento do adolescente, bem como pela complexidade de seu ato infracional, porém, em sua pesquisa com adolescentes internados em uma unidade socioeducativa, notou-se que a internação possui um maior efeito reflexivo que as demais. Nesse sentido, é importante que os adolescentes compreendam a causa e efeito de seus atos e para isso, é necessário que sua saúde mental esteja em boas condições.

Destaca-se que os pesquisados observam os comportamentos relativos à saúde mental dos adolescentes, considerando importantes ações de cuidado, atenção e prevenção de doenças mentais:

O ideal seria trabalhar na prevenção, pois toda privação gera angústia, ansiedade, e adolescente são os que menos conseguem lidar com esses sentimentos, uma vez que adolescência é marcada pela impulsividade, medos e incertezas. Assim, um trabalho conjunto poderia alcançar essas demandas e amenizá-las nesse período de privação, e conseqüentemente, prepara-lo para a desintegração. (F4, mulher, 34 anos, psicóloga)

Aqueles que são atendidos pelo serviço de saúde mental do município com regularidade demonstram maior tranquilidade e abertura a intervenções técnicas no cumprimento da medida Socioeducativa. Já os adolescentes que possuem indicação para o atendimento de saúde mental, mas não é acolhido pelos serviços encontram dificuldades das diversas ordens (educacional, social e outras) durante o seu acautelamento. (F7, mulher, 37 anos, psicóloga)

A escuta desses adolescentes é muito importante, porque muitos lá fora não tem voz, são negligenciados pela sociedade e até pela própria família. A equipe do sócio pode trabalhar para o fortalecimento dos vínculos familiares e com a rede. No período de internação fazer intervenções da importância de continuar se tratando após desligamento. Pois dentro da unidade a maioria, quase na sua totalidade seguem as orientações prescrita pelo médico, o que lá fora não acontece. (F10, mulher, 36 anos, pedagoga)

Sobre o acesso dos adolescentes ao serviço de saúde, assim como neste estudo, Miranda (2019) também observou que durante a internação o adolescente possui mais contato com cuidados em saúde que quando está em liberdade. Assim, é importante esta presença de um cuidado junto ao adolescente mesmo após o cumprimento da medida. Porém, conforme ressaltado por Ribeiro, Ribeiro e

Deslandes (2019), há uma ausência de políticas públicas voltadas para o cuidado com estes adolescentes, principalmente quando este cuidado é sobre as doenças mentais.

Categoria 2: O conhecimento dos profissionais acerca dos dispositivos de saúde mental

Com a aplicação do questionário foi possível notar que nem todos os funcionários tem conhecimento sobre os dispositivos e políticas públicas voltadas para o cuidado da saúde mental de adolescentes. Destaca-se que 3 servidores afirmaram desconhecer tais dispositivos. Um deles, o qual declarou não conhecer as normativas, citou em outras respostas alguns dispositivos existentes, demonstrando ter conhecimento, faltando-lhe, porém, informação de como funcionam e como podem contribuir para o trabalho dentro do centro socioeducativo.

Destaca-se que o principal dispositivo citado pelos respondentes foi o Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPSi), pois é a instituição para a qual os adolescentes que apresentam algum transtorno são encaminhados.

Ao buscar conhecer acerca de ações dentro do centro socioeducativo, objeto deste estudo, foi possível notar que não existe um plano intersetorial para discutir sobre a saúde mental dos internos, uma vez que todos os servidores disseram desconhecer a existência do mesmo, o que ficou evidenciado nas seguintes respostas:

*Desconheço.
(F2, mulher, 44 anos, terapeuta ocupacional)*

*Não tenho conhecimento. Acredito que seria importante.
(F9, mulher, 38 anos, serviço social)*

*Que eu tenha conhecimento, não.
(F3, mulher, 31 anos, advogada)*

Curiosamente, alguns respondentes citaram ações que podem indicar, mesmo que de forma indireta, o trabalho intersetorial em prol da saúde mental dos adolescentes:

A política do trabalho no Sistema Socioeducativo tem por base a intersetorialidade, o que é previsto nas regulamentações do mesmo. Cabe lembrar o acesso à rede de apoio social através dos serviços de saúde e

profissionais envolvidos, e a pactuação entre Estado e municípios; indispensáveis ao atendimento ao adolescente, seus familiares e a reinserção social dos mesmos.

(F6, mulher, 55 anos, psicóloga)

Não sei se existe um plano intersetorial. É sabido a existência de parceria com a secretária de saúde municipal, onde a oferta de atendimento psicoterapêutico aos adolescentes acautelados na unidade Socioeducativa, como também possui adolescentes acolhidos/atendidos pelo Capsi que realiza atendimentos mensais quando avaliados os casos e encaminhados pela equipe técnica.

(F7, mulher, 37 anos, psicóloga)

De forma articulada, com humanidade, e principalmente em articulação com as redes socioassistencial, de saúde, RAPS, etc. É importante considerar a incompletude institucional e pensar na medida socioeducativa do adolescente para fora, não para dentro.

(F8, mulher, 31 anos, psicóloga)

Apesar de indicarem a existência desta articulação, foi possível perceber que existem dificuldades para que ela aconteça de modo efetivo, auxiliando no tratamento dos adolescentes mesmo após o cumprimento da medida socioeducativa:

Não existe terapia individual ou em grupo. A unidade carece de alternativas de tratamento, além da medicação.

(F5, mulher, 29 anos, agente de segurança)

Contudo, às vezes encontramos dificuldades no encaminhamento dos adolescentes acautelados para o atendimento na rede de saúde mental do município, o que prejudica em muito a saúde do próprio adolescente.

(F1, mulher, 29 anos, assistente social)

A maior dificuldade da articulação de se efetivar a parceria do atendimento de saúde mental com as unidades socioeducativas reside na dificuldade da continuidade ao atendimento/acompanhamento iniciado na medida Socioeducativa de internação. É preciso investir esforços institucionais, familiares e dos órgãos públicos de garantia de direitos na continuidade do Plano de atendimento individual para além da medida de privação de liberdade.

(F7, mulher, 37 anos, psicóloga)

O conteúdo das respostas supracitadas escancara o que pode ser considerado quase que como uma denúncia quando se trata do assunto saúde mental no sistema socioeducativo: os respondentes enfatizam a medicação como alternativa de tratamento única; apontam dificuldades no encaminhamento dos adolescentes para os serviços de saúde mental e, quando são encaminhados, alegam a dificuldade de continuidade desse tratamento.

Esses desafios remetem ao que está previsto no capítulo 7 do SINASE (BRASIL, 2012), onde é indicado que haja dentro da instituição um espaço voltado

para o cuidado em saúde dos internos equivalente a uma unidade básica de saúde, com a presença de profissionais desta área de atuação. Este cuidado é tão importante que, conforme Corrêa (2015) destaca, pode ajudar os adolescentes que cumprem medida socioeducativa a não voltarem a repetir um ato infracional, uma vez que demonstra respeito, cuidado e uma consulta social adequada. Porém, conforme observado, este serviço não se encontra disponível nesta unidade, potencializando as adversidades para o atendimento integral dos internos.

Categoria 3: O papel dos profissionais junto ao cuidado da saúde mental dos adolescentes

O Plano de Ação Anual do CSEMC do ano de 2022 prevê, entre outras ações, a identificação e acompanhamento de adolescentes em sofrimento mental, incluindo ações de prevenção ao suicídio. Deste modo, pode-se compreender que a pauta da saúde mental dentro do centro socioeducativo deve ser seguida por todos os funcionários, independentemente de sua função.

Nesse sentido, foram questionados sobre como, em seu trabalho, ou seja, em seu campo de atuação, é possível se realizar ações de cuidado com a saúde mental dos adolescentes internos. De forma geral, todos demonstraram que o cuidado e o trabalho desempenhado auxiliam o adolescente em várias frentes, de modo a estender o cuidado, inclusive, incluindo familiares e proteção jurídica, uma vez que a saúde mental é uma questão complexa que não se resume somente à atenção psicológica ou psiquiátrica. A seguir as narrativas que elucidam esses achados:

*Fortalecendo os vínculos familiares, pois este vínculo é de extrema relevância no acompanhamento do adolescente, tanto no que toca ao cumprimento da medida socioeducativa, quanto ao que toca acerca da saúde mental deste.
(F1, mulher, 29 anos, assistente social)*

*No acolhimento da demanda, intervenções assertivas, encaminhamentos quando necessário e articulação na mudança da rotina se o caso apontar e elaborando um Plano Individual do Adolescente que contemple os cuidados de saúde mental necessários ao caso.
(F2, mulher, 44 anos, terapeuta ocupacional)*

*Acredito que a minha formação jurídica pode ser útil no auxílio às outras áreas com quem trabalho, no sentido de buscar a legislação pertinente aos direitos dos socioeducandos relativos à saúde mental, como também na busca dos meios para que tais direitos sejam assegurados.
(F3, mulher, 31 anos, advogada)*

*Através da observação na mudança de comportamento, e fazer os encaminhamentos à rede básica de saúde mental.
(F4, mulher, 34 anos, psicóloga)*

*Através do diálogo no dia a dia, durante a execução da rotina é possível fazer intervenções mesmo que superficiais.
(F5, mulher, 29 anos, agente de segurança)*

*Escuta, provocações à reflexão, intervenções, atendimentos familiares, orientação, capacitação.
(F6, mulher, 55 anos, psicóloga)*

*A área educacional quando se propõe a execução de um trabalho pedagógico sensível ao processo de aprendizagem do adolescente, consegue identificar a existência de dificuldades educativas (hiperatividade, déficit de atenção, autismo e outros) no espaço escolar, pode auxiliar na busca mais ágil, ao encaminhamento para o atendimento clínico especializado, buscando tratamento necessário, e proporcionar o atendimento escolar inclusivo e mais acolhedor, com a possibilidade de apoio especializado, proporcionando um processo de aprendizagem adequado ao caso.
(F7, mulher, 37 anos, psicóloga)*

*Como psicóloga, é imprescindível o acompanhamento da medida socioeducativa como um todo. Todos os aspectos que formam a experiência subjetiva do adolescente durante o cumprimento da MSE, em todos os eixos, passam pelo acompanhamento do profissional de psicologia. Tanto na conscientização dos demais profissionais da equipe socioeducativa, quanto no atendimento propriamente dito, no papel que este profissional exerce no sentido de pensar uma medida adequada aquele adolescente, ressignificando experiências, tanto anteriores à medida, quanto atuais, e também de planejamento de futuro.
(F8, mulher, 31 anos, psicóloga)*

*O serviço social contribui no cuidado em saúde mental dos socioeducandos através da escuta qualificada, acolhendo as demandas e buscando solucioná-las de forma conjunta adolescente e família. Através dos atendimentos diretos com os adolescentes privados de liberdade é possível avaliar e realizar encaminhamentos devidos as instituições parceiras para o devido tratamento e acompanhamento. Possibilitar os adolescentes privados de liberdade refletir sobre suas vivências em meio ao convívio social e na forma de lidar com as adversidades. Tais intervenções buscam auxiliar os socioeducandos a lidar com as emoções e sentimentos de modo a reconhecer o que faz sentido na busca do autoconhecimento.
(F9, mulher, 38 anos, serviço social)*

*Relatando as nossas percepções quanto ao socioeducando para as áreas responsáveis de avaliar e encaminhar para o diagnóstico, (caso necessário nós também encaminhamos, como já fizemos algumas vezes) além de ouvi-lo, trabalhar a autoestima, a diversidade para contribuir para a inclusão do sujeito. Observar as peculiaridades e desenvolver atividades que possam despertar o interesse e ajudá-lo no convívio com os demais pares. Proporcionar/Garantir com ações que promovam acesso aos espaços de saúde para que o adolescente se sinta bem nos aspectos físicos, mentais e sociais para que se sinta num ambiente favorável, saudável para que possa cumprir a medida socioeducativa de maneira positiva.
(F10, mulher, 36 anos, pedagoga)*

O papel dos técnicos que possuem contato com os adolescentes também foi destacado pela pesquisa de Coscione *et al.* (2018). Ao buscar entender como os adolescentes compreendiam este convívio, os autores descobriram que, quando há proximidade e respeito entre os internos e os técnicos há uma melhor adesão ao cumprimento da medida socioeducativa, bem como uma maior sensação de bem-estar. Desta forma, pode-se entender que cada profissional que tem contato com os adolescentes possui relevância para sua saúde mental.

Além de enfatizarem sua própria área de atuação, os pesquisados demonstraram entender a importância da articulação intersetorial para se alcançar um cuidado ideal com os adolescentes. As narrativas corroboram com o que é defendido por Permínio *et al.*, (2018), os quais destacam a exigência de uma organização sistematizada e articulada dos profissionais da socioeducação. Sobre isso, elaboraram o seguinte:

Entendo que o diálogo e o compartilhamento de informações entre os profissionais do Centro Socioeducativo, que acompanham o adolescente ao longo do cumprimento da medida, são essenciais para o melhor entendimento do contexto de saúde mental do socioeducando e, conseqüentemente, para a construção de intervenções/ações que sejam mais efetivas/satisfatórias para aquele adolescente específico.
(F3, mulher, 31 anos, advogada)

É necessário o alinhamento do trabalho entre as equipes para que o adolescente seja beneficiado.
(F5, mulher, 29 anos, agente de segurança)

As diferentes áreas do Direito, Serviço social, Psicologia, Pedagogia, Terapia ocupacional, reúnem saberes que abordam as diferentes facetas do adolescente e que na troca de abordagens e experiências favorecem a busca de alternativas para os complexos obstáculos enfrentados por esses adolescentes que tiveram seus direitos violados.
(F6, mulher, 55 anos, psicóloga)

De forma articulada, com humanidade, e principalmente em articulação com as redes socioassistencial, de saúde, RAPS, etc. É importante considerar a incompletude institucional e pensar na MSE do adolescente para fora, não para dentro.
(F8, mulher, 31 anos, psicóloga)

De maneira geral, as respostas trazem luz ao necessário diálogo entre os setores, ao alinhamento do trabalho, a busca de alternativas conjuntas para os desafios e sugerem reflexões sobre a incompletude das políticas públicas para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Para além disso, os servidores enfatizaram a importância de pesquisas na área da saúde mental, de modo que estas possam auxiliar na ampliação das discussões sobre o tema e melhorar o serviço oferecido nos centros socioeducativos:

Precisamos de mais produções científicas na área. Precisamos pensar e rediscutir nossas práticas.
(F8, mulher, 31 anos, psicóloga)

Tema relevante para discussão.
(F9, mulher, 38 anos, serviço social)

Acredito que este seja um tema de suma importância no espaço de privação de liberdade de adolescentes e, por isso mesmo, deveria ser mais estudado pelos atores da medida e, principalmente, tratado com mais atenção nas Unidades Socioeducativas.
(F3, mulher, 31 anos, advogada)

Reforçar a importância do tema e a necessidade de se avançar na discussão no centro socioeducativo, possibilitando o caso a caso em conjunto às regras institucionais.
(F2, mulher, 44 anos, terapeuta ocupacional)

Souza (2019) aponta que existem lacunas a serem exploradas quando o assunto são as medidas socioeducativas, uma vez que é necessária uma maior clareza sobre o assunto para os adolescentes que recebem as medidas, bem como para os profissionais que as aplicam. Contudo, ao analisar as falas dos entrevistados, nota-se, conforme apontado por Ribeiro, Ribeiro e Deslandes (2019) que para além das questões teóricas, há uma necessidade de que os profissionais tenham mais treinamento para que se possa oferecer um melhor atendimento ao adolescente.

Conclusão

Este estudo buscou destacar a importância da intersetorialidade no acompanhamento da saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, bem como investigar a importância da intersetorialidade no acompanhamento da saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação por meio das narrativas de integrantes de equipes intersetoriais de uma unidade socioeducativa de Montes Claros-MG.

Pretendeu-se ainda constituir uma possibilidade de atuação profissional para a intersetorialidade a partir das visões dos próprios pesquisados, de modo a demonstrar suas percepções sobre os adolescentes e seus processos de saúde e adoecimento mental.

Nesse processo, pôde-se perceber que os diversos atores que compõem o sistema socioeducativo são importantes por terem acesso aos adolescentes de diferentes formas e, deste modo, poderem trabalhar os processos de saúde mental junto aos internos.

Por meio das narrativas dos profissionais foi possível identificar que não existe, atualmente, um plano intersetorial de cuidado voltado à saúde mental, porém os profissionais trabalham de modo a auxiliar os adolescentes em suas demandas a partir do que seu cargo pode executar.

Notou-se, a partir das respostas dos servidores, que existem dificuldades na articulação com os programas já existentes, além da falta de equipamentos e pessoal, porém e apesar disso, fica claro que os profissionais acreditam que durante a internação os adolescentes possuem uma assistência direta (utilizando os Caps) e indireta (através da atuação dos funcionários do centro socioeducativo) na sua saúde mental de forma mais frequente que fora do período de cumprimento da medida.

Os resultados encontrados a partir das respostas dos questionários sugerem que é possível articular de forma intersetorial os cuidados com a saúde mental dos adolescentes e que este é um fator importante para identificar e tratar qualquer transtorno que possa aparecer, mas que, para além de transtornos, este cuidado pode auxiliar no entendimento das medidas e assim auxiliar para que a socioeducação ocorra de acordo com a forma proposta.

Nesse sentido, além de demonstrar as necessidades e possibilidades da atuação intersetorial no centro socioeducativo, este estudo pode contribuir para a garantia dos direitos dos adolescentes que cumprem essas medidas ao apontar lacunas na atuação dessas equipes.

Ao retomar os objetivos deste estudo, pode-se entender que os resultados responderam a eles, porém não há, de forma alguma, a intenção de se esgotar as discussões sobre este tema, e sim tem-se a intenção de se iniciar uma reflexão que possa levar a mudanças na interação e formas de atenção aos adolescentes, uma vez que, como visto nos resultados, existe a necessidade de se aprimorar os processos de cuidado.

Ainda, é importante esclarecer que aqui não se pretende generalizar estes resultados, pois é um tema complexo que deve ser observado de forma individualizada e, neste caso, a pesquisa se limitou a aplicar um questionário a funcionários de setores diversos de apenas uma unidade socioeducativa.

Nota-se a necessidade de mais estudos em outras instituições do país e mais envolvimento do Estado para um efetivo cumprimento das políticas públicas já existentes, bem como a criação de novas parcerias, conforme apontado também por Ribeiro, Ribeiro e Deslandes (2018).

Desse modo, será possível comparar o que já existe, aprender com essas realidades, buscando modelos de ações intersetoriais que estão em andamento ou já concretizadas, para assim, transformar outras unidades, ressignificando a vida de adolescentes em cumprimento de medida, garantindo o que lhe é de direito.

Referências

BARBOSA, A. S. S.; SANTOS, J. D. F. dos. Infância ou infâncias? **Revista Linhas**, [S. l.], v. 18, n. 38, p. 245 - 263, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723818382017245>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BARDIN, L.. **Análise de conteúdo**. 70ªed. São Paulo, 2011

BARELA, M.I. S.V; CODINHOTO, E. Adolescente em conflito com a Lei: fatores que levam o adolescente ao ato infracional sob o ponto de vista do psicólogo. **Revista Farol. Rolim de Moura**, vol. 7, nº 7, p. 41-57, ago. 2018. Disponível em: <http://www.revistafarol.com.br/index.php/farol/article/view/146/120>>. Acesso em: 15 de jan. 2022

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

BRASIL. **Lei Federal no 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Diário Oficial da União, 2012.

BRASIL, **Divulgado Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Governo Federal, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2018/janeiro/divulgado-levantamento-anual-do-sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo>>. Acesso em: 15 de jan. 2022

BRUSTOLIN, K.; ALVES, T. B.; SUPERTI, T. A construção da personalidade no período da adolescência da classe trabalhadora na perspectiva da psicologia histórico cultural. **Akrópolis Umuarama**, v. 26, n. 1, p. 45-57, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:CXwzM-k1atMJ:https://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/download/6418/3766+&cd=13&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 15 de jan. 2022.

COSCIONI, V; FARIAS, B.G; ROSA, E.M; KOLLER, S.H. Significados do mundo do crime para adolescente em medida socioeducativa de internação Brasil. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, Manizales**, v.17, n2, 2019. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1692-715X2019000200318&lang=pt>. Acesso em: 15 de jan. 2022.

COSTA, F. B. **Aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto aos jovens autores de ato infracional no município de Araranguá**. (Trabalho de

Conclusão de Curso) Pós-graduação em Educação e Direitos Humanos. Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, fevereiro de 2017. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Artigo-Francine.pdf> >. Acesso em: 17 de jan. 2022.

COSTA, R. C. S.; COSTA, F. P. BUOSO, T. V. M. ROMANO, M. R. B. Contribuições da literatura internacional para o cuidado em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei no Brasil. **Desidades**: Revista Electrónica de Divulgación Científica de la Infancia y la Juventud, ISSN-e 2318-9282, Nº 29, 2021, págs. 100-116. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/desidades/article/view/43325>>. Acesso em: 17 de jan. 2022.

GALINARI, L.S; VICARI, I.D.A; BAZON, M.R. Fatores associados ao cometimento de atos infracionais na adolescência. **Psico**, Porto Alegre, v.50, n.4, 2019. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/34094/pdf>> . Acesso em: 16 de jan. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1980-8623.2019.4.34094>.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª Edição. São Paulo: editora Atlas S.A. 2002.

LIMA, A.; LOPES, M.; AZEVEDO, T.; SOUZA, C. O OLHAR DE PROFISSIONAIS A RESPEITO DA SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL - REVISÃO. **Encontro de Extensão, Docência e Iniciação Científica (EEDIC)**, [S.l.], v. 7, nov. 2020. ISSN 2446-6042. Disponível em: <<http://publicacoesacademicas.unicatolicaquixada.edu.br/index.php/eedic/article/view/4139>>. Acesso em: 27 Jan. 2022.

MIRANDA, K. A. S. N. Processos educativos vivenciados pelos jovens em situação de privação de liberdade. In: BELTRÃO, M. E.; BARROS, S. M. (org.). **Transgressão como prática de resistência**: um olhar crítico sobre os estudos Queer e a socioeducação. Cuiabá: EdUFMT, 2019. p. 133-162.

MOTA, M. P; GERMANO, M. S. F. A desigualdade social e suas influências no crescimento dos atos infracionais. **Revista Transformar**, Itaperuna RJ, Vol 13 nº 2, 76-101 agostos/dezembro, 2019. Disponível em: <<http://www.fsj.edu.br/transformar/index.php/transformar/article/view/280/177>>. Acesso em: 18 de jan. 2022.

OLIVEIRA, Thalissa Corrêa. Evolução histórica dos direitos da criança e do adolescente com ênfase no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista Interdisciplinar de Direito**, [S.l.], v. 10, n. 2, out. 2017. ISSN 2447-4290. Disponível em: <<https://revistas.faa.edu.br/index.php/FDV/article/view/173>>. Acesso em: 12 jan. 2022.

OLIVEIRA, G. T. S.; SILVA, C.; MENDES, E.; LIMA, F.; SANTOS, M. B. Considerações sobre o processo de trabalho do Serviço Social nos espaços da saúde mental. **Edição Especial “II Mostra Científica do Curso de Bacharelado em Serviço Social”** v. 5 n. 11, 2021. Disponível em: <<https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/1912/1485>>. Acessos em: 13 de fev, 2021.

PERMINIO, H. B.; SILVA, J. R. M.; SERRA, A. L. L.; OLIVEIRA, B. G.; MORAIS, M. A. M.; SILVA, J. P. A. B.; NETO, T. L. F. Política Nacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescentes Privados de Liberdade: uma análise de sua implementação. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2018, v. 23, n. 9 [Acessado 23 Dezembro 2021] , pp. 2859-2868. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232018239.13162018>>. Acessos em: 10 de jan. 2022.

RIBEIRO, D. S.; RIBEIRO, F. M. L.; DESLANDES, S. F. Saúde mental de adolescentes internados no sistema socioeducativo: relação entre as equipes das unidades e a rede de saúde mental. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. 2018, v. 34, n. 3. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00046617>>. Acessos em: 10 de jan. 2022.

RIBEIRO, D. S.; RIBEIRO, F. M. L.; DESLANDES, S. F. Discursos sobre as demandas de saúde mental de jovens cumprindo medida de internação no Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2019, v. 24, n. 10, pp. 3837-3846. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320182410.23182017>>. Acessos em: 10 de jan. 2022.

ROSADO, O.V; ZANATTA, F. Adolescente infrator: as múltiplas faces da reincidência. **Revista Jurídica de Direito e Cidadania na Sociedade Contemporânea**, v.1, n°1, p. 136-148, 2017. Disponível em: <http://revistas.fw.uri.br/index.php/rev_jur_direitoecidadania/article/view/3417/2817>. Acesso em: 17 de jan. 2022.

RUBACK, A. C. O.; MELLO, M. B. C. A intersectorialidade na construção da rede de saúde mental de crianças e adolescentes. **Conhecendo online**, [S. l.], v. 2, n. 1, 2017. Disponível em: <<https://conhecendoonline.emnuvens.com.br/revista/article/view/20>. Acesso em: 23 dez. 2021>. Acessos em: 10 de jan. 2022.

SOUZA, C.C; RESENDE, A.C. Perfis de Personalidade de Adolescentes que Cometeram Homicídio. **Psico-USF**, Itatiba, v.21, n.1, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712016000100073&lang=pt>. Acesso em: 24 de jan. 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-82712016210107>.

SOUZA, J. C. **Medidas socioeducativas em meio aberto**: a compreensão de jovens autores de ato infracional. Dissertação (Mestrado) Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Rio Claro. Rio Claro 2019.

Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/190925>>. Acessos em: 10 de fev. 2022.

SOUZA, M. M. B. P; ALCOLUMBRE, S. M. P. Os reflexos da desestrutura familiar nos atos infracionais: uma realidade de exclusão. **Revista de Direito Fibra Lex**, Ano3; n°3, p.4-14; 2018. Disponível em: <<https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=http://www.periodicos.fibrapara.edu.br/index.php/fibralex/article/viewFile/69/66>>. Acesso em: 12 de jan. 2022.

WERNER, S.; FREITAS, C. R.; CECCIM, R. B. Residência de pedagogia na Saúde Mental Coletiva – educação como saúde. **Educação**, núm. 44, 2019, , pp. 1-23 Universidade Federal de Santa Maria Brasil. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/jatsRepo/1171/117158942108/117158942108.pdf>>. Acessos em: 14 de fev. 2022.

ZANIANI, E. J. M.; LUZIO, C. A. A intersectorialidade nas publicações acerca do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil. **Psicologia em Revista**, v. 20, n. 1, p. 56-77, 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/126754>>. Acessos em: 14 de fev. 2022.

Apêndices e anexos

Questionário sobre a importância da intersetorialidade no cuidado em saúde mental dos adolescentes privados de liberdade

Nome:

Idade:

Escolaridade:

Cargo:

Tempo de trabalho na unidade:

1. Qual é o contato que você tem com os internos?
2. Você já observou mudanças na saúde mental dos internos?
3. De que forma você acha que a sua área pode auxiliar no cuidado em saúde mental dos internos?
4. Existe algum plano intersetorial para discutir sobre a saúde mental dentro do centro socioeducativo?
5. Qual a importância da saúde mental para um adolescente que está privado de liberdade?
6. Você conhece alguma política pública voltada para a saúde mental de adolescentes no Brasil?
7. De que forma você entende que o trabalho entre os profissionais do centro socioeducativo pode auxiliar na saúde mental dos adolescentes privados de liberdade?
8. Alguma consideração que gostaria de falar acerca do tema?

MODELO DE TCLE

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “A importância da intersectorialidade no cuidado da saúde mental de adolescentes em conflito com a lei”, de responsabilidade de Alex Resende de Moura estudante de especialização da Universidade de Brasília. O objetivo desta pesquisa é compreender a importância da intersectorialidade no acompanhamento da saúde mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Assim, gostaria de consultá-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, ficarão sob a guarda do pesquisador responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de um questionário aplicado através da plataforma *Google Forms*. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Espera-se com esta pesquisa compreender que o trabalho intersectorial e sua importância na saúde mental dos adolescentes internos em centro socioeducativos. Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone (31) 991216281 ou pelo e-mail alexr.moura12@gmail.com. A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio de e-mail, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com você.

Montes Claros – MG, 20 de janeiro de 2022.

Assinatura do/da participante

Assinatura do/da pesquisador/a

Assinatura do/da orientador/a

Lista de abreviaturas, siglas e símbolos

BDTD - Base de Dados de Teses e Dissertações da Capes

CSEMC - Centro Socioeducativo de Montes Claros

CAPSi - Centro de Atendimento Psicossocial Infantil

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

OMS - Organização Mundial da Saúde

PNAISARI - Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SINASE - Sistema de Atendimento Socioeducativo

UNICEF - Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância